A C Ó R D Ã O

TC-010065.989.23-8

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Alesp.
Contratada: Enal Projetos e Comércio de Alumínio Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de engenharia para restauro das fachadas da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP, considerando a remoção e instalação de novos brises, aquisição e destinação do alumínio retirado para reciclagem, retirada e assentamento de novas pedras de acabamento e adequação das interferências.
Responsáveis: Júlio César Forte Ramos, Murilo Mohring Macedo (Secretários Gerais de Administração), Tiago José Borges da Silva (Diretor de Departamento), Magno Eurípedes de Oliveira e André Kuhl de Camargo (Assessores de Gabinete).
Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 01/10/24. Termo de Recebimento Definitivo de 21/10/24.
Advogado: Jaquelini Cristina de Godeis (OAB/SP nº 495.624).
Procurador de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.
Procurador da Fazenda: João Carlos Pietropaolo.
Fiscalizada por: GDF-5.
Fiscalização atual: GDF-3.

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. IMPLANTAÇÃO DE ESTRATÉGIA DE SUPERVISÃO DA QUALIDADE DA OBRA NO LUSTRO POSTERIOR À SUA ENTREGA. ADEQUADO CUMPRIMENTO DO OBJETO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a E. Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 19 de agosto de 2025, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Dimas Ramalho, e Marco Aurélio Bertaiolli, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, conhecer da Execução relativa ao Contrato nº 37/2022, havido em 12/8/22 entre a Augusta Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – ALESP e a empresa Enal Projetos e Comércio de Alumínio Ltda.

Excetua os atos porventura pendentes de julgamento por este E. Tribunal.

Presentes na sessão a Procuradora do Ministério Público de Contas Élida Graziani Pinto e o Procurador da Fazenda do Estado Paolo Saraiva Garcia.

Os autos estão disponíveis, mediante regular cadastramento, no Sistema de Processo Eletrônico – e-TCESP, na página www.tce.sp.gov.br.

Publique-se.

São Paulo, 10 de setembro de 2025.

RENATO MARTINS COSTA **PRESIDENTE e RELATOR**